

Processo n.: @PCR 14/00319878

Assunto: Prestação de Contas de Recursos repassados através da NE n. 134, no valor de R\$ 200.000,00, de 29/09/2010, à Associação Feminina de Assistência Social de São Joaquim

Interessados: Valdir Rubens Walendowsky, José Nérito de Souza, Eduardo Sirotsky Melzer e Leandro Ferrari Lobo e Ministério Público do Estado

Responsáveis: Filipe Freitas Mello, César Souza Júnior, Mirian Chioca Valtrick, Associação Feminina de Assistência Social de São Joaquim e RBS Participações S/A

Procuradores:

Luciana Antonini Ribeiro e outros (de RBS Participações S/A)

Joel de Menezes Niebuhr e outros (de César Souza Júnior)

Lucas da Silva (de Mirian Chioca Valtrick)

Cláudia Bressan (de Valdir Rubens Walendowsky)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo – FUNTURISMO

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 341/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa n. TC-29/2021, o arquivamento do presente processo.

2. Determinar com fundamento no art. 1º, § 5º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021, que a Secretaria-Geral deste Tribunal comunique esta Decisão à autoridade administrativa competente (Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR) para adoção das providências cabíveis, buscando assegurar o ressarcimento do erário.

3. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis e Interessados retronominados e aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 11/2022

Data da Sessão: 06/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC